



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.914/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **CELESTE MARIA FREITAS BITENCOURT**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos calculados com base na última remuneração e paridade, a servidora **CELESTE MARIA FREITAS BITENCOURT**, no cargo estatutário de Professor PA, Nível 4, Referência I, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, do texto constitucional/88 c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012, e com o artigo 7º da referida Emenda Constitucional 41/2003, como consta do Processo administrativo 6.323/2014.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a data de 02 de março de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de abril de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA